

FUNPRECAM

**Fundo Previdenciário do Município de
Camaragibe**

**RPPS – CAMARAGIBE/PE
AVALIAÇÃO ATUARIAL**

Ano Base: 2011 Data Base:31/08/2010

Índice

1. Introdução.....	02
2. Origem e Data Base dos Dados.....	03
3. Estatísticas da Massa.....	04
4. Elenco dos Benefícios do Plano.....	12
5. Bases Financeiras e Biométricas.....	17
6. Dados Adicionais para Estudo Atuarial.....	19
7. Custo Total do Plano Previdenciário.....	20
8. Plano de Custeio Proposto.....	22
9. Demonstrativo do Fluxo das Receitas e Despesas Previdenciárias.....	23
10. Parecer Atuarial.....	28

Anexos

- I. Provisões Matemáticas Previdenciárias
- II. Projeção Atuarial – Anexo XIII do RREO

1. INTRODUÇÃO

Esta avaliação atuarial foi desenvolvida para dimensionar os custos para manutenção do **FUNPRECAM – Fundo Previdenciário do Município de Camaragibe - PE**, em consonância com a Constituição Federal, Plano de Benefícios descrito a seguir e critérios atuariais internacionalmente aceitos, com base em dados cadastrais fornecidos.

Os resultados apresentados contemplam as mudanças paramétricas do Regime de Previdência Social dos Servidores Públicos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, com a implementação dos dispositivos das Emendas Constitucionais 20, 41 e 47 e as normas aplicáveis às avaliações e reavaliações atuariais dos Regimes Próprios de Previdência, presentes na Portaria MPS nº 403/2008.

Para análise dos resultados apurados nesta Avaliação faz-se necessário conhecer as hipóteses, premissas e metodologia de cálculo, que se encontram aqui descritas.

Os cálculos foram realizados em conformidade a Nota Técnica Atuarial, enviada ao Ministério da Previdência e Assistência Social, mediante ofício do RPPS, conforme previsto no §1º, artigo 5º da Portaria MPS nº 403 de 10 de dezembro de 2008.

2. ORIGEM E DATA BASE DOS DADOS

Esta avaliação considera como participantes do plano previdenciário, os servidores ativos e inativos, titulares de cargo efetivo de **CAMARAGIBE-PE** e seus dependentes legais.

Os dados cadastrais fornecidos pelo RPPS, que serviram de base para esta avaliação, correspondem ao mês de **agosto de 2010**.

Para avaliação dos dados, o cadastro dos servidores ativos, aposentados, pensionistas e seus dependentes enviados para a Avaliação Atuarial, foram comparados com os padrões mínimos e máximos aceitáveis na data da avaliação. Os principais tópicos analisados foram:

Cadastro de Ativos

- Número de Servidores;
- Data de Nascimento;
- Data de admissão na Prefeitura;
- Remuneração.

Cadastro de Aposentados e Pensionistas

- Número de Inativos;
- Data de Nascimento;
- Benefício.

Depois de feitas as análises, consideramos os dados suficientes e completos para a realização da avaliação atuarial.

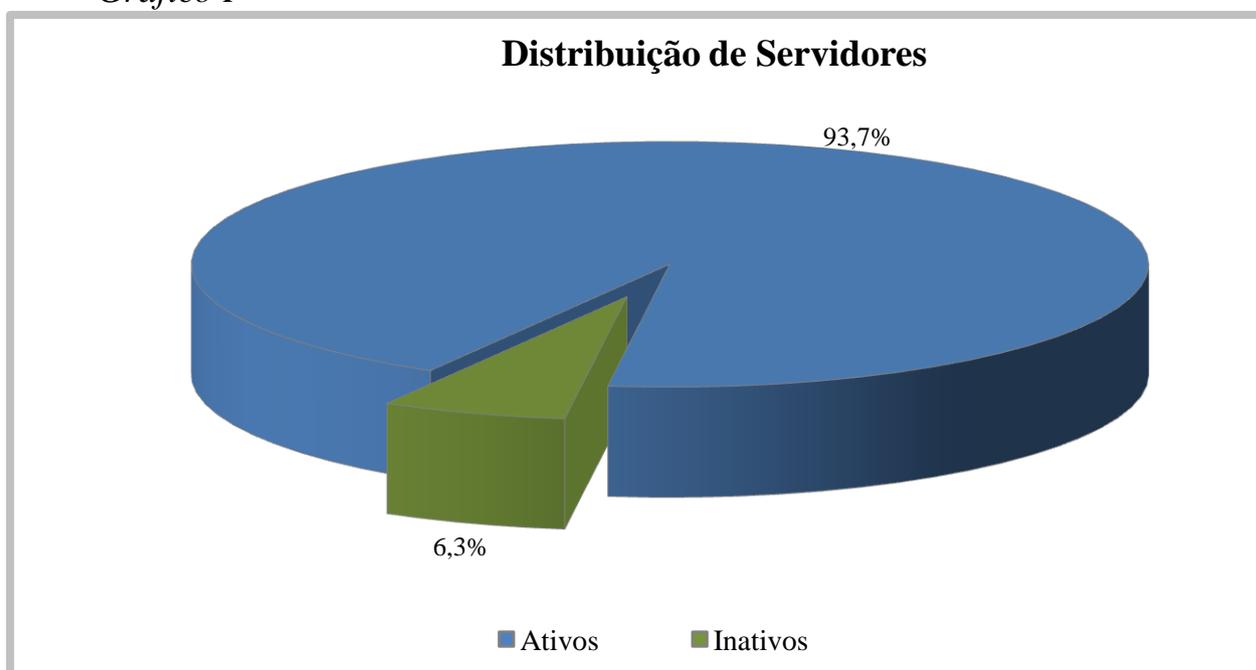
3. ESTATÍSTICAS DA MASSA

3.1. Médias Gerais dos Servidores Ativos e Inativos

31/08/2010

Item	Ativos	Inativos	Total
Nº. de Servidores	1.841	123	1.964
Remuneração/Benefício Médio (R\$)	1.177,26	760,92	1.151,19

Gráfico I



O gráfico acima demonstra que a proporção atual entre servidores ativos e inativos. Esta proporção tende a reduzir-se ao longo do tempo devido à entrada de servidores na inatividade.

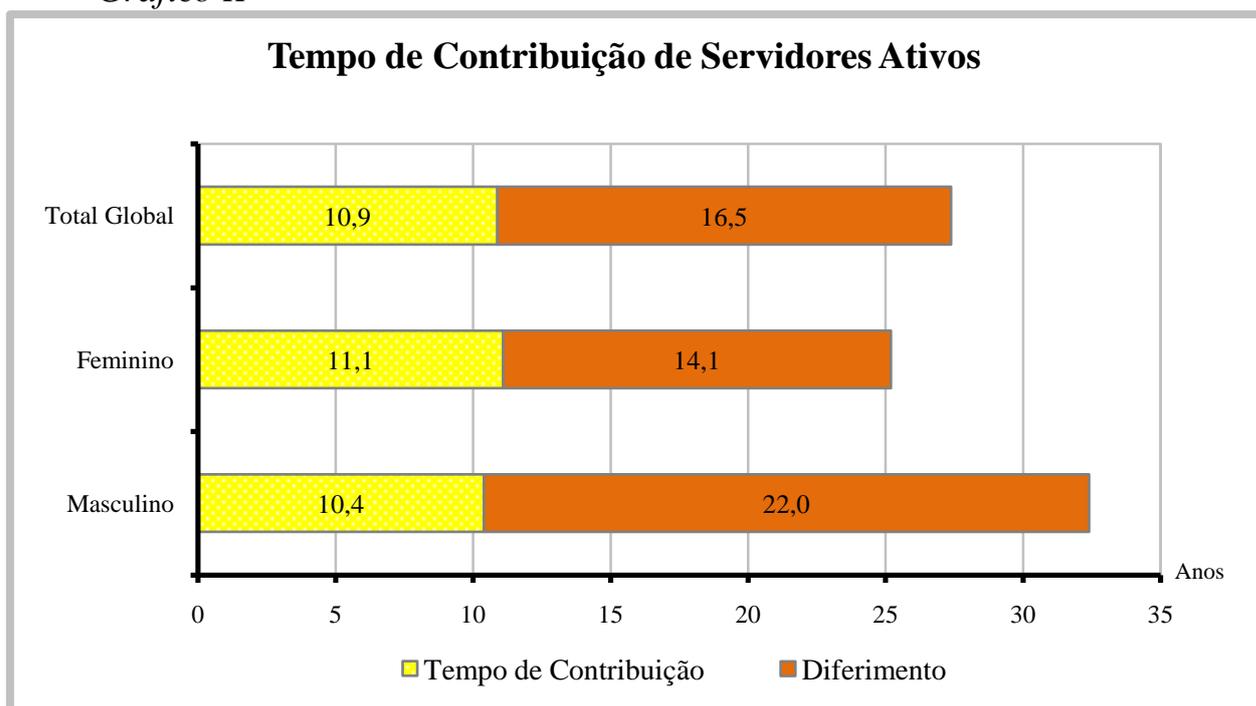
3.2. Médias Gerais dos Servidores Ativos

31/08/2010

Item	Masculino	Feminino	Total
Nº. de Servidores	557	1.284	1.841
Idade Média	41,0	43,4	42,7
Tempo de INSS Anterior	0,0	0,0	0,0
Tempo de Serviço Público	10,4	11,1	10,9
Tempo de Serviço Total	10,4	11,1	10,9
Diferimento Médio (*)	22,0	14,1	16,5
Remuneração Média (R\$)	1.254,01	1.143,97	1.177,26

(*) Diferimento é o tempo que ainda falta para o servidor cumprir com as exigências para aposentadoria

Gráfico II



Cada coluna do gráfico acima representa o tempo médio de carreira, dividindo-o em tempo de contribuição já decorrido e diferimento a decorrer.

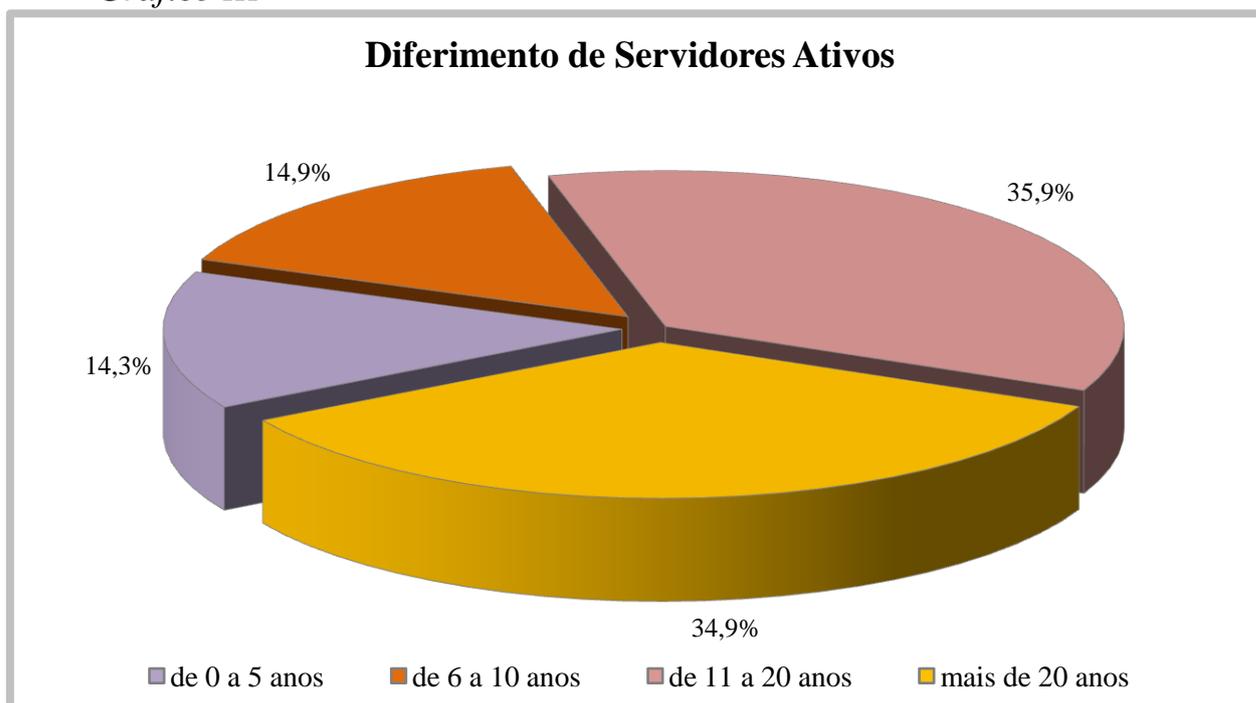
3.3. Médias dos Servidores Ativos Iminentes

31/08/2010

Item	Masculino	Feminino	Total
Nº. de Servidores	5	84	89
Idade Média	66,6	61,4	61,7
Tempo de Serviço Total	21,6	21,7	21,7
Remuneração Média (R\$)	1.129,63	1.351,21	1.338,76

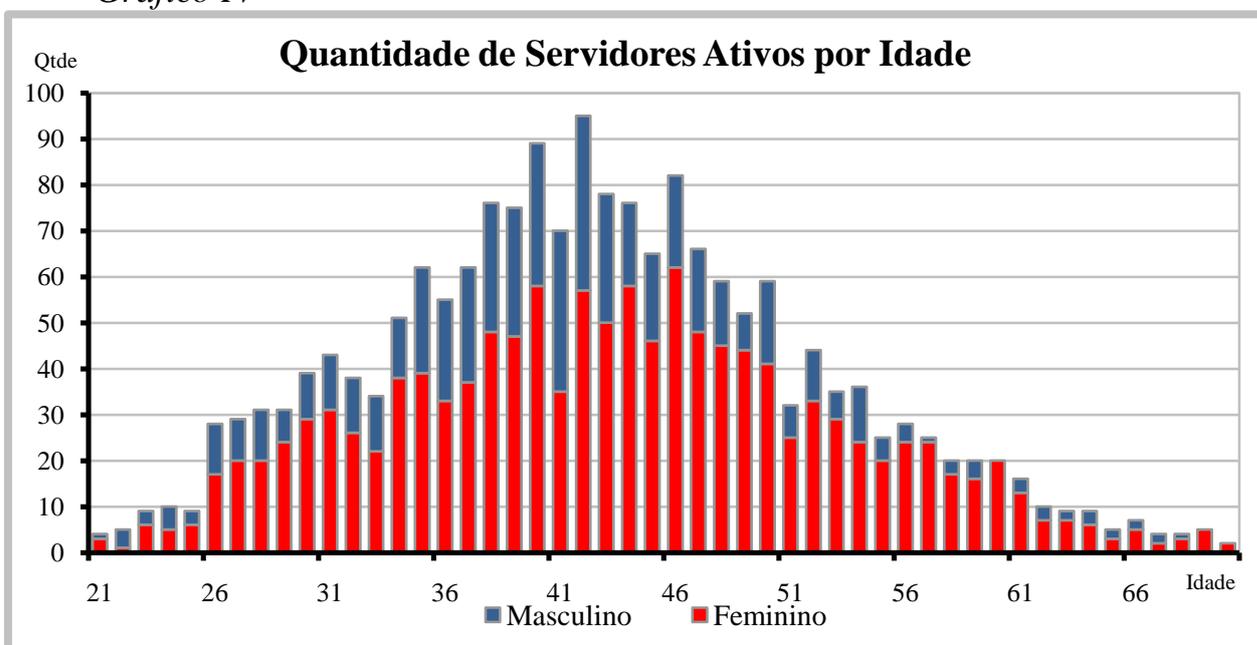
Servidores iminentes são servidores ativos que já cumpriram ou estão na iminência de cumprir com as exigências para concessão de benefício de aposentadoria.

Gráfico III



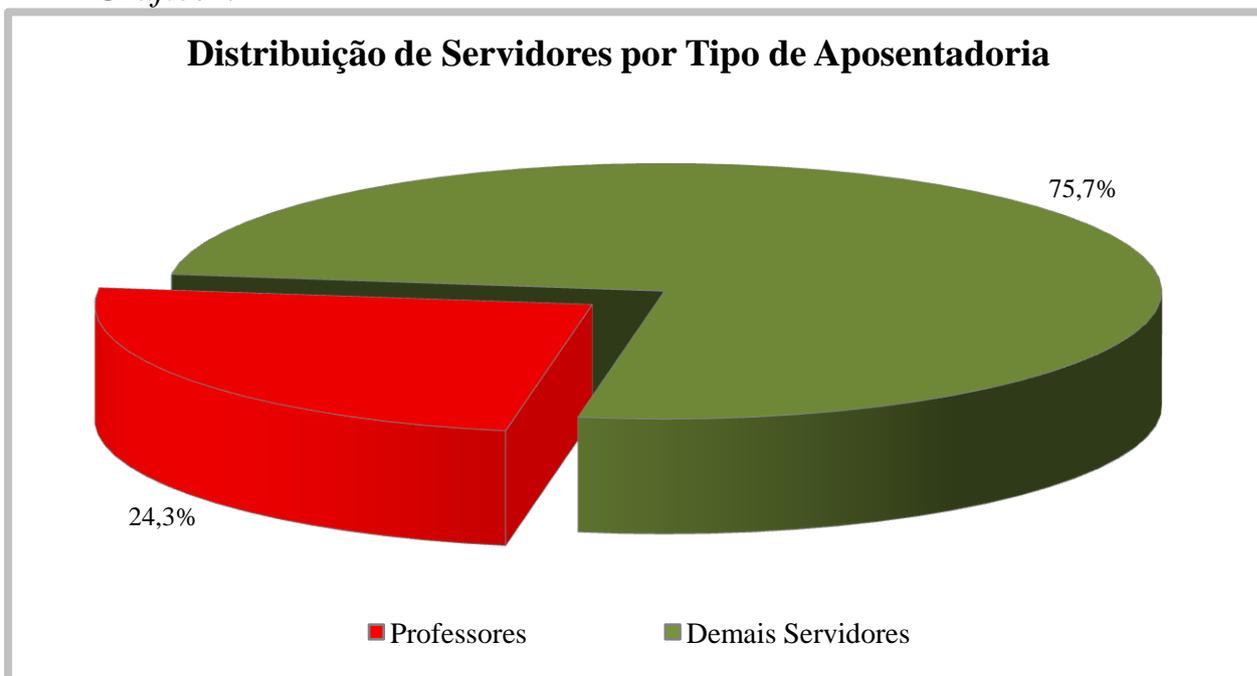
O gráfico acima apresenta a distribuição percentual dos segurados ativos em relação aos períodos de diferimento.

Gráfico IV



O gráfico acima demonstra a distribuição de servidores por idade e sexo.

Gráfico V



O exposto no gráfico acima é a proporção entre as principais carreiras dos servidores do Município, professores e as demais.

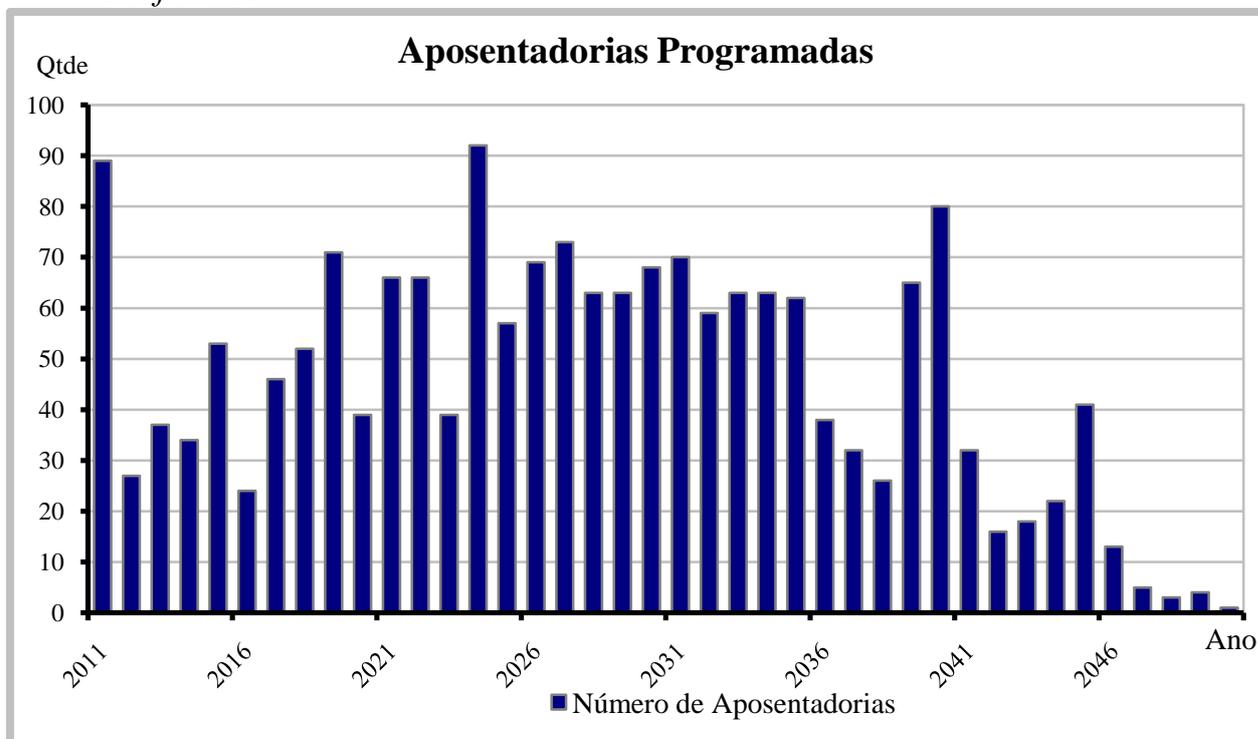
3.4. Aposentadorias Programadas (*)

31/08/2010

ANO	TIPO DE APOSENTADORIA			TOTAL GERAL	GRUPO TOTAL REMANESCENTE
	TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO	IDADE e COMPULSÓRIA	PROFESSOR		
2011	1	69	19	89	1.752
2012	-	21	6	27	1.725
2013	-	16	21	37	1.688
2014	5	19	10	34	1.654
2015	10	18	25	53	1.601
2016	5	9	10	24	1.577
2017	6	19	21	46	1.531
2018	11	18	23	52	1.479
2019	14	46	11	71	1.408
2020	12	23	4	39	1.369
2021	27	27	12	66	1.303
2022	23	33	10	66	1.237
2023	12	23	4	39	1.198
2024	18	32	42	92	1.106
2025	6	39	12	57	1.049
2026	24	33	12	69	980
2027	28	25	20	73	907
2028	38	22	3	63	844
2029	25	35	3	63	781
2030	24	23	21	68	713
2031	28	28	14	70	643
2032	30	26	3	59	584
2033	25	28	10	63	521
2034	23	32	8	63	458
2035	33	25	4	62	396
2036	4	33	1	38	358
2037	2	28	2	32	326
2038	-	24	2	26	300
2039	50	15	-	65	235
2040	67	13	-	80	155
2041	14	18	-	32	123
2042	5	11	-	16	107
2043	6	12	-	18	89
2044	12	10	-	22	67
2045	36	5	-	41	26
2046	13	-	-	13	13
2047	5	-	-	5	8
2048	3	-	-	3	5
2049	4	-	-	4	1
2050	1	-	-	1	-
2051	-	-	-	-	-
2052	-	-	-	-	-
2053	-	-	-	-	-
Total	650	858	333	1.841	-

(*) Previsão das aposentadorias programadas do atual grupo de servidores ativos, sem reposição de massa.

Gráfico VI



A tabela anterior e o gráfico acima demonstram o provável fluxo de entrada em inatividade da atual população de servidores ativos, sem a hipótese de reposição de massa. Nesta demonstração, também não estão consideradas os prováveis benefícios de pensão de ativos e aposentadoria por invalidez.

3.5. Médias Gerais dos Servidores Aposentados e Pensionistas

31/08/2010

Tipo de Aposentadoria		Masculino	Feminino	Total
Tempo de Serviço	Nº. Servidores	20	68	88
	Idade Média	67	61	62,4
	Benef. Médio (R\$)	771,16	775,41	774,45
Pensionistas	Nº. de Pensionistas	-	35	35
	Idade Média	-	53	52,8
	Benef. Médio (R\$)	-	726,91	726,91
Total Geral	Nº. Servidores	20	103	123
	Idade Média	67,3	58,2	59,6
	Benef. Médio (R\$)	771,16	758,93	760,92

Gráfico VII

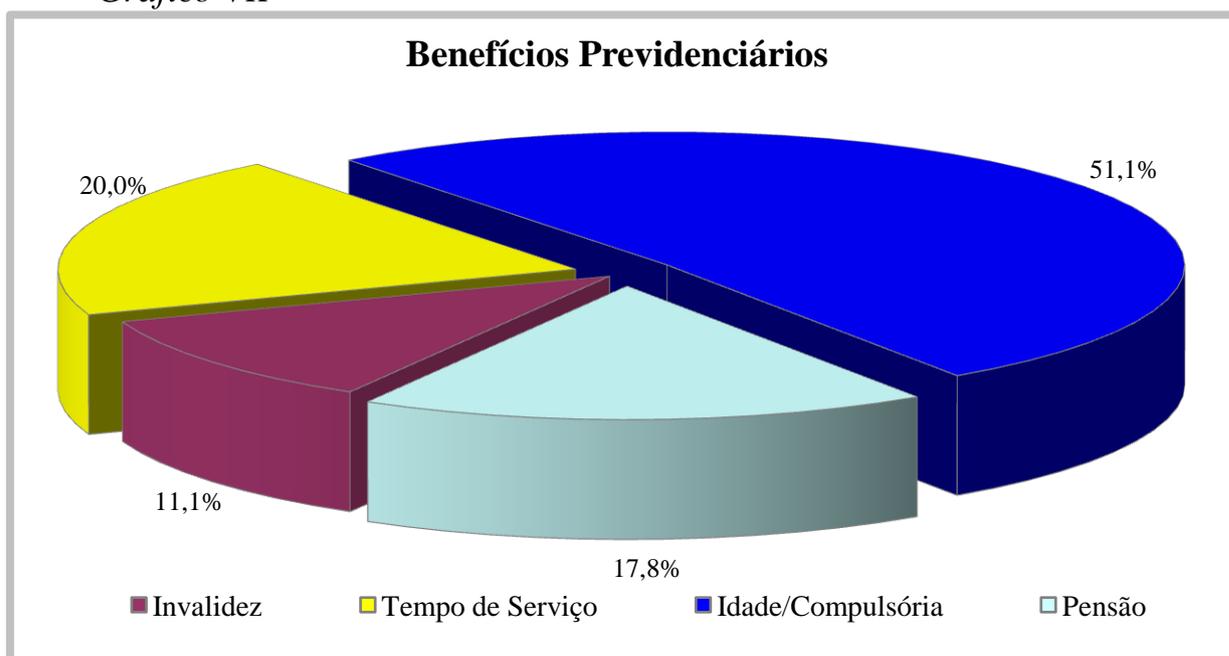
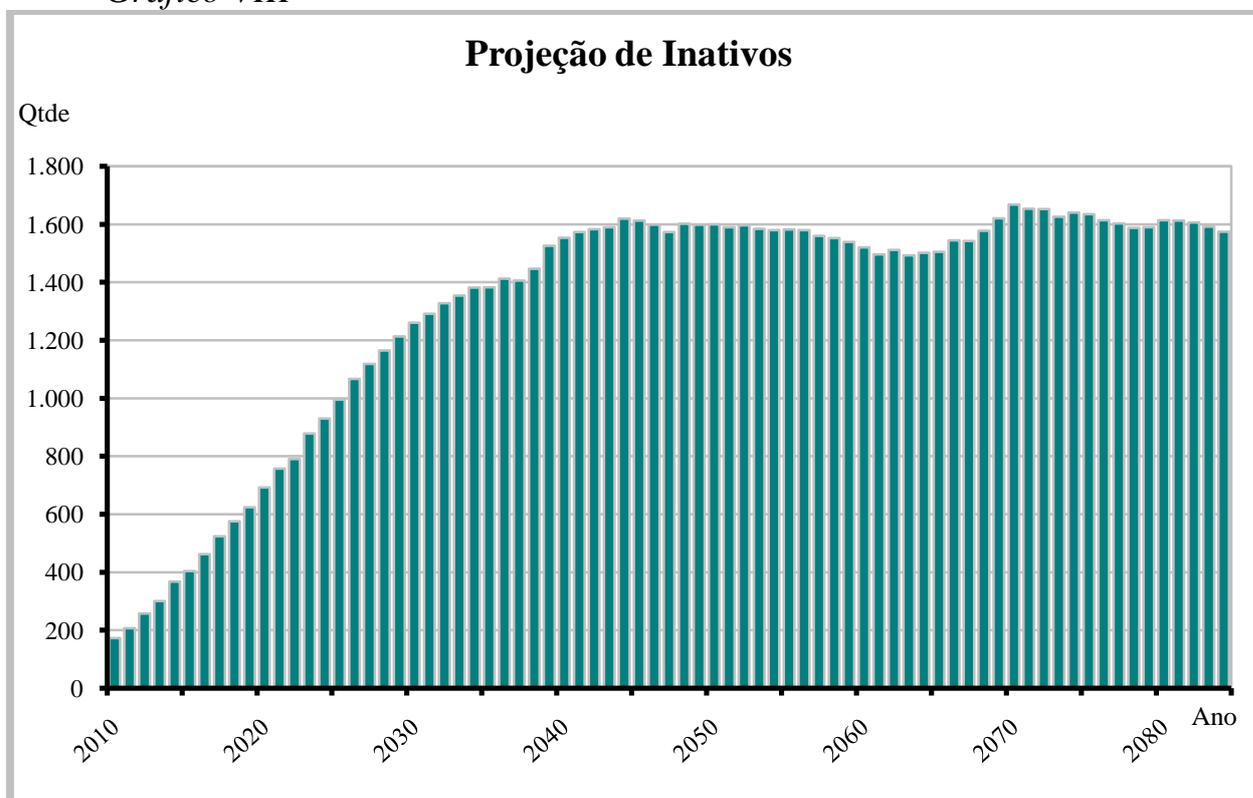


Gráfico VIII



Na página anterior, o gráfico demonstra a proporção para cada tipo de benefício do atual grupo de inativos do RPPS.

Acima temos a projeção do futuro número de benefícios já considerando os atuais inativos, os futuros benefícios de aposentadoria e pensão e também as futuras gerações de servidores vinculados ao RPPS.

4. ELENCO DOS BENEFÍCIOS DO PLANO

4.1. Aposentadorias:

4.1.1. Entrada no sistema anterior a Reforma da Previdência de 1998 (E.C. nº 20, 16/12/98):

I) Idade e Tempo de Contribuição – Pela Média das Remunerações:

Contribuição Mínima:

Homem: 35+p anos

Mulher: 30+p anos

Sendo:

p = pedágio equivalente ao número de anos que o servidor terá que contribuir além dos 30 anos para mulher ou 35 para homem, mínimos exigidos até 16/12/98, aplicando-se o fator de 0,2 ao tempo que faltava para completar este tempo em 16/12/98.

Idade:

Homem: 53 anos

Mulher: 48 anos

Cargo efetivo: 5 anos

Renda mensal inicial:

$RMI = M_E - (D.K)$

M_E = Média das remunerações de contribuição

D = Desconto de 3,5% para quem completar as exigências para aposentar-se até 31/12/2005 e 5,0% para quem completar as exigências para aposentar-se após esta data.

K = Número de anos obtidos entre a diferença da idade de aposentadoria e 60 anos, se homem e 55 anos, se mulher.

II) Especial (Funções de Magistério) - Pela Média das Remunerações:

Contribuição Mínima:

Homem: 35+b+p anos

Mulher: 30+b+p anos

Sendo:

b = bônus de tempo de contribuição que o servidor professor acrescentará ao tempo já contribuído, obtido através da aplicação do fator de 1,20 para mulher ou 1,17 para o homem, ao tempo de contribuição cumprido até 16/12/98;

p = pedágio equivalente ao número de anos que o servidor terá que contribuir além dos 30 anos para mulher ou 35 para homem, mínimos exigidos até 16/12/98, aplicando-se o fator de 0,2 ao tempo que faltava para completar este tempo em 16/12/98.

Cargo efetivo: 5 anos

Renda mensal inicial:

$$RMI = M_E - (D.K)$$

M_E = Média das remunerações de contribuição

III) Idade e Tempo de Contribuição – Proventos Integrais (EC nº 47):

Contribuição Mínima:

Homem: 35+n anos

Mulher: 30+n anos

Sendo n= número de anos que o servidor contribuirá além dos 30 anos para mulher ou 35 para homem.

Idade:

Homem: 60-n anos

Mulher: 55-n anos

Serviço Público: 25 anos

Carreira: 15 anos

Cargo efetivo: 5 anos

Renda mensal inicial (EC nº 47):

$$RMI = P_A$$

Sendo:

P_A = Última remuneração no cargo efetivo

4.1.2. Entrada no sistema anterior a Reforma da Previdência de 2003 (E.C. nº 41, 31/12/03):

I) Idade e Tempo de Contribuição:

Contribuição Mínima:

Homem: 35 anos

Mulher: 30 anos

Idade:

Homem: 60 anos

Mulher: 55 anos

Serviço Público: 20 anos

Carreira: 10 anos

Cargo efetivo: 5 anos

Renda mensal inicial:

$$RMI = P_A$$

II) Especial (Funções de Magistério):

Contribuição Mínima:

Homem: 30 anos

Mulher: 25 anos

Serviço Público: 20 anos

Carreira: 10 anos

Cargo efetivo: 5 anos

Renda mensal inicial:

$$RMI = P_A$$

4.1.3. Entrada no sistema a qualquer época (Regra Geral):

I) Idade e Tempo de Contribuição:

Contribuição Mínima:

Homem: 35 anos

Mulher: 30 anos

Idade:

Homem: 60 anos

Mulher: 55 anos

Carreira: 10 anos

Cargo efetivo: 5 anos

$$RMI = M_E$$

M_E = Média das remunerações de contribuição

II) Especial (Funções de Magistério):

Contribuição Mínima:

Homem: 30 anos

Mulher: 25 anos

Idade Mínima:

Homem: 55 anos

Mulher: 50 anos

Carreira: 10 anos

Cargo efetivo: 5 anos

$$RMI = M_E$$

M_E = Média das remunerações de contribuição

III) Por Idade:

Idade Mínima:

Homem: 65anos

Mulher: 60 anos

Carreira: 10 anos

Cargo efetivo: 5 anos

$$RMI = M_E \cdot TC/CP$$

M_E = Média das remunerações de contribuição

TC = Tempo de contribuição na data de aposentadoria, limitado a 35 anos, se homem e 30 anos, se mulher.

CP = Coeficiente de Proporcionalidade, 35 anos, se homem e 30 anos, se mulher.

IV) Compulsória:

Idade Mínima:

Homem: 70 anos

Mulher: 70 anos

$$RMI = M_E \cdot TC/CP$$

M_E = Média das remunerações de contribuição

V) Aposentadoria por Invalidez:

Estar inválido – incapacitado para o trabalho

$$RMI = M_E$$

M_E = Média das remunerações de contribuição

4.2. Pensões:

I) Pensão por Morte de Ativo:

Falecimento do servidor ativo

$$RMI = P_A$$

Se $P_A <$ teto de benefícios do INSS (T)

e

$$\text{RMI} = T + 70\% \cdot (P_A - T)$$

Se $P_A >$ teto de benefícios do INSS (T)

II) Pensão por Morte de Inativo:

Falecimento do servidor inativo

$$\text{RMI} = P_I$$

Se $P_I <$ teto de benefícios do INSS (T)

e

$$\text{RMI} = T + 70\% \cdot (P_I - T)$$

Se $P_I >$ teto de benefícios do INSS (T)

$P_I =$ Proventos na Inatividade

4.3. Auxílios:

I) Salário-família:

Possuir filho com idade de 0 a 14 anos
Possuir $P_A <$ R\$ 810,19

$$\text{RMI} = \text{R\$ } 27,64$$

se $P_A <$ R\$ 539,04

$$\text{RMI} = \text{R\$ } 19,48$$

se $\text{R\$ } 539,03 < P_A < 810,19$

II) Salário-maternidade:

Nascimento de filho
 $\text{RMI} = P_A$

III) Auxílio-doença:

Estar incapacitado para o trabalho
 $\text{RMI} = P_A$

IV) Auxílio-reclusão:

O servidor ativo deve estar recolhido à prisão e possuir dependente
Possuir $P_A <$ R\$ 810,19
 $\text{RMI} = P_A$

5. BASES FINANCEIRAS E BIOMÉTRICAS

5.1. Quanto aos Proventos e Remunerações dos Servidores:

As remunerações e os proventos informados dos servidores ativos e inativos, base de cálculo da presente avaliação, não sofreram acréscimo em relação à condição informada relativo a reposições de inflação.

5.2. Quanto ao cálculo da estimativa de compensação previdenciária com o INSS:

De acordo com a Lei nº. 9.796 de 05 de maio de 1999, que dispõe sobre a compensação previdenciária entre o Regime Geral de Previdência Social e os regimes de previdência dos servidores da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios. Para os benefícios concedidos, consideramos apenas os processos já concedidos e em pagamento pelo RGPS ao RPPS e para os benefícios a conceder foi considerado como limite máximo de benefício a ser compensado com o RGPS o valor de R\$ 688,52, correspondente a média de benefícios pagos pela Previdência Social em setembro/2010. A utilização deste valor médio está previsto no artigo 25 da Portaria MPS 6.209/99.

5.3. Quanto às Despesas Administrativas:

Nesta avaliação foi adotado carregamento para o custeio das despesas administrativas do RPPS. Para a apuração do resultado atuarial, consideramos que da alíquota total de 15,01% da Prefeitura, 2,00% será destinado ao custeio administrativo e 13,01% será destinado ao custeio previdenciário.

5.4. Regime Financeiro e Método de Financiamento:

Todos os benefícios previdenciários foram calculados pelo Regime Financeiro de Capitalização e pelo Método de Financiamento de Idade de Entrada Normal. A escolha deste regime financeiro e deste método de financiamento justifica-se pela opção técnica em dar a maior segurança possível ao plano previdenciário.

5.5. Taxa de Juros e Desconto Atuarial: 6% a.a.

5.6. Tábuas Biométricas:

- a) Mortalidade Geral e de Inválidos (valores de q_x e q_x^i): IBGE-2008 (disponibilizada pela SPS em www.mps.gov.br/arquivos/office/3_091223-101527-414.xls)
- b) Entrada em Invalidez (valores de i_x): Álvaro Vindas;
- c) Mortalidade de Ativos (valores de q_x^{aa}): combinação das tábuas anteriores, pelo método de HAMZA;
- d) Composição média de família (H_x), obtida para idade, a partir de experiência da ACTUARIAL.

5.7. Demais Hipóteses Atuariais:

- a) O crescimento das remunerações utilizado foi de 1,00% aa;
- b) A não aplicação de rotatividade para o grupo de servidores ativos vinculados ao RPPS justifica-se pela não adoção do critério de compensação previdenciária do mesmo em favor do RGPS, fato este que serviria para anular os efeitos da aplicação desta hipótese;
- c) Para cálculo das receitas e despesas futuras, não foram considerados efeitos de inflação;
- d) Para efeito de recomposição salarial e de benefícios, utilizou-se a hipótese de reposição integral dos futuros índices de inflação, o que representa o permanente poder aquisitivo das remunerações do servidor (fator de capacidade = 1);
- e) Utilizou-se a hipótese de Gerações Futuras, pela reposição integral da massa de ativos (1:1). Para cada servidor que se aposentar entrará um novo servidor nas mesmas condições de ingresso do servidor que se aposentou, inclusive com a remuneração posicionada na data de admissão pela curva salarial estabelecida nesta Avaliação;

6. DADOS ADICIONAIS PARA O ESTUDO ATUARIAL

Situação Atual Informada pelo **FUNPRECAM – Fundo Previdenciário do Município de Camaragibe-PE:**

ITENS		VALOR (R\$)		
1)	Total do Ativo Financeiro Considerado na Avaliação	58.851.953,88		
	<i>Valor do Ativo Financeiro na Data Base (em R\$)</i>	33.951.929,47		
	<i>Saldo Devedor dos Parcelamentos</i>	24.900.024,41		
2)	Percentuais de Contribuição em Vigor	(%)		
	a) Prefeitura	15,01%		
	<i>Contribuição Normal</i>	13,01%		
	<i>Custeio Administrativo</i>	2,00%		
	Contribuição Adicional (Decreto Municipal nº 162 de 08/10/2010)			
	Ano	%	Ano	%
	2011	1,50%	2016	9,00%
	2012	3,00%	2017	10,50%
	2013	4,50%	2018	12,00%
	2014	6,00%	2019	13,50%
	2015	7,50%	2020 a 2044	16,58%
b) Servidores Ativos			11,00%	
c) Servidores Inativos (Aposentados) (*)			11,00%	
d) Servidores Inativos (Pensionistas) (*)			11,00%	

(*) sobre a parcela da remuneração de aposentadoria excedente ao teto do RGPS (R\$3.467,40 em 31/08/2010)

7. CUSTO TOTAL DO PLANO PREVIDENCIÁRIO

7.1. Valor Atual Total das Obrigações do Fundo de Previdência com o Atual Grupo de Ativos, Aposentados, Pensionistas e Futuros:

31/08/2010

BENEFÍCIOS	Custo Total (em R\$)	Custo Total (% da Folha)	Custo Normal (% da Folha)
1) Aposentadorias	9.167.960,81	1,98%	
2) Pensão por Morte	3.685.143,23	0,79%	
3) Reversão em Pensão	1.109.430,66	0,24%	
4) Benefícios Concedidos (1+2+3)	13.962.534,70	3,01%	
5) Aposentadoria por Idade e Tempo	38.849.846,71	8,38%	3,26%
6) Aposentadoria do Professor	57.348.983,11	12,37%	3,77%
7) Aposentadoria por Idade	56.999.495,83	12,30%	5,92%
8) Reversão em Pensão	18.286.414,97	3,94%	1,58%
9) Pensão por Morte de Ativo	23.807.682,30	5,14%	3,41%
10) Pensão por Morte de Inválido	1.026.123,85	0,22%	0,14%
11) Aposentadoria por Invalidez	10.340.160,07	2,23%	1,46%
12) Auxílio-doença	-	0,00%	0,00%
13) Salário-maternidade	-	0,00%	0,00%
14) Salário-família	2.057.056,03	0,44%	0,36%
15) Benefícios a Conceder (5+...+14)	208.715.762,87	45,02%	19,90%
16) Custo Total (4+15)	222.678.297,57	48,03%	
Valor Atual da Folha Futura	463.546.246,68		

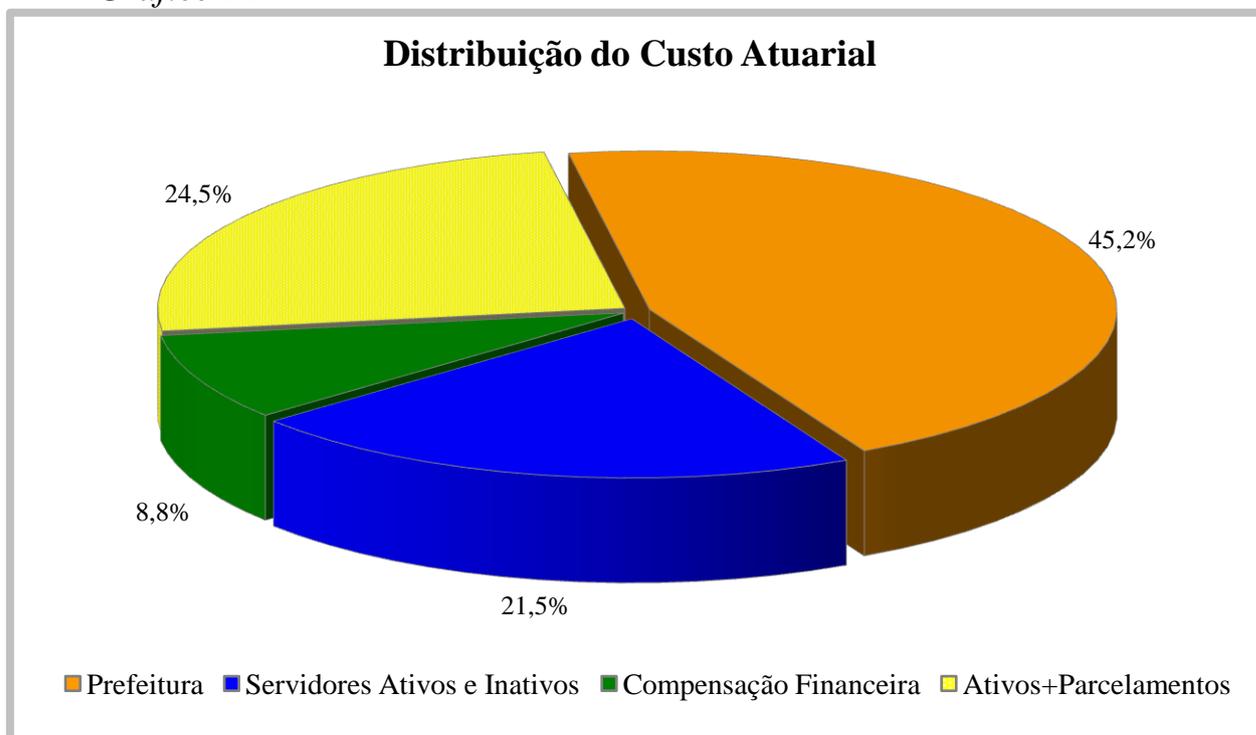
Observação: O Custeio dos Benefícios de Auxílio-Doença e Salário-Maternidade é de obrigação da Prefeitura.

7.2. Balanço Atuarial do Plano Previdenciário:

31/08/2010

Item	Valores (R\$)	Valores (% Folha Futura)
Custo Total	222.678.297,57	48,04%
<i>Compensação Previdenciária a Receber (-)</i>	<i>21.213.290,43</i>	<i>4,58%</i>
<i>Contribuição de Inativos (-)</i>	<i>537.417,98</i>	<i>0,12%</i>
<i>Contribuição Normal da Prefeitura s/Ativos(-)</i>	<i>50.990.087,14</i>	<i>11,00%</i>
<i>Contribuição de Ativos (-)</i>	<i>60.307.366,69</i>	<i>13,01%</i>
<i>Contribuição Adicional da Prefeitura s/Ativos(-)</i>	<i>48.209.353,55</i>	<i>10,40%</i>
<i>Saldo dos Parcelamentos (-)</i>	<i>24.900.024,41</i>	<i>5,37%</i>
<i>Ativo Financeiro (-)</i>	<i>33.951.929,47</i>	<i>7,32%</i>
Superávit Atuarial	17.431.172,10	3,76%

Gráfico IX



Este gráfico representa o montante do custo atuarial do plano e a distribuição das fontes de receita futura para seu pagamento.

8. PLANO DE CUSTEIO PROPOSTO

Proposta de Plano de Custeio considerando incidência de alíquota adicional para parcelamento do déficit atuarial pelo prazo de 34 anos:

Descrição	Contribuição %				Base para Desconto
Servidores Aposentados e Pensionistas	11,00%				Parte do Benefício Mensal Excedente ao Limite de Isenção
Servidores Ativos	11,00%				Remuneração de Contribuição dos Servidores Ativos
Prefeitura Contribuição Normal	13,01%				
Prefeitura Custeio Administrativo	2,00%				
Prefeitura Contribuição Adicional Déficit Atuarial	Ano		%		
	2011	0,50%	2022	8,20%	
	2012	1,20%	2023	8,90%	
	2013	1,90%	2024	9,60%	
	2014	2,60%	2025	10,30%	
	2015	3,30%	2026	11,00%	
	2016	4,00%	2027	11,70%	
	2017	4,70%	2028	12,40%	
	2018	5,40%	2029	13,10%	
	2019	6,10%	2030	13,80%	
2020	6,80%	2031	14,50%		
2021	7,50%	2032 a 2044	15,10%		

Para a amortização do déficit atuarial a Prefeitura deverá implementar uma alíquota de contribuição adicional por 34 anos.

Nesta proposta a alíquota de contribuição adicional irá variar 0,70pp, iniciando em 0,50% em 2011 até 14,50% em 2031, e de 2032 a 2044 a alíquota deverá ser de 15,10%. A partir de 2045 não haverá contribuição adicional a pagar pela Prefeitura.

9. DEMONSTRATIVO DO FLUXO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS

9.1. Projeções Considerando o Plano de Custeio Vigente:

31/08/2010

ANO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO ANUAL (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
2011	13.778.186,92	2.629.198,12	11.148.988,80	45.100.918,27
2012	15.326.952,96	3.141.948,87	12.185.004,09	57.285.922,36
2013	16.578.546,76	3.894.388,17	12.684.158,59	69.970.080,95
2014	15.061.137,02	4.521.088,58	10.540.048,44	80.510.129,39
2015	16.251.592,59	5.549.081,23	10.702.511,36	91.212.640,75
2016	17.493.548,18	6.103.334,81	11.390.213,37	102.602.854,12
2017	18.645.214,44	6.966.371,29	11.678.843,15	114.281.697,28
2018	19.939.288,27	7.914.742,65	12.024.545,62	126.306.242,90
2019	21.246.684,57	8.712.322,10	12.534.362,47	138.840.605,37
2020	22.975.272,90	9.426.199,68	13.549.073,22	152.389.678,59
2021	23.850.458,44	10.459.811,83	13.390.646,61	165.780.325,21
2022	24.630.213,97	11.510.645,21	13.119.568,76	178.899.893,97
2023	25.632.946,95	12.061.711,77	13.571.235,18	192.471.129,15
2024	26.423.161,79	13.444.445,04	12.978.716,75	205.449.845,89
2025	27.301.554,26	14.269.030,77	13.032.523,49	218.482.369,39
2026	28.125.964,89	15.292.502,01	12.833.462,88	231.315.832,27
2027	28.789.491,10	16.438.373,29	12.351.117,81	243.666.950,08
2028	29.656.906,74	17.293.044,01	12.363.862,73	256.030.812,81
2029	28.694.719,69	18.211.088,95	10.483.630,74	266.514.443,55
2030	29.234.953,78	19.131.500,47	10.103.453,31	276.617.896,86
2031	29.995.040,53	19.964.040,04	10.031.000,49	286.648.897,35
2032	30.693.294,08	20.508.407,59	10.184.886,49	296.833.783,84
2033	31.167.886,93	21.246.212,98	9.921.673,95	306.755.457,79
2034	31.718.285,04	21.809.565,58	9.908.719,46	316.664.177,25
2035	32.342.976,98	22.420.994,26	9.921.982,72	326.586.159,98
2036	32.858.208,30	22.581.607,36	10.276.600,94	336.862.760,92
2037	33.338.745,48	23.010.596,64	10.328.148,84	347.190.909,76
2038	34.007.897,95	22.978.627,53	11.029.270,42	358.220.180,17
2039	34.364.762,12	23.766.112,60	10.598.649,52	368.818.829,69
2040	34.742.667,86	25.163.598,45	9.579.069,41	378.397.899,10
2041	35.543.861,54	25.691.306,51	9.852.555,03	388.250.454,13
2042	36.070.242,02	25.634.711,19	10.435.530,83	398.685.984,96
2043	36.597.457,18	25.785.138,79	10.812.318,39	409.498.303,35
2044	37.198.103,06	25.788.338,18	11.409.764,88	420.908.068,24
2045	33.113.049,69	26.229.600,63	6.883.449,06	427.791.517,30
2046	33.565.999,51	26.063.036,30	7.502.963,21	435.294.480,50
2047	33.927.260,51	25.885.761,16	8.041.499,35	443.335.979,86
2048	34.350.743,44	25.524.773,69	8.825.969,75	452.161.949,61

... continuação

ANO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO ANUAL (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
2049	34.623.615,02	25.888.594,47	8.735.020,55	460.896.970,15
2050	35.206.106,08	25.742.505,14	9.463.600,94	470.360.571,09
2051	35.634.014,14	25.873.108,14	9.760.906,00	480.121.477,09
2052	36.245.466,39	25.614.896,15	10.630.570,24	490.752.047,33
2053	36.751.508,64	25.658.994,97	11.092.513,67	501.844.561,00
2054	37.384.741,98	25.465.216,29	11.919.525,69	513.764.086,69
2055	38.112.898,77	25.089.594,65	13.023.304,12	526.787.390,81
2056	38.749.285,19	24.998.028,40	13.751.256,79	540.538.647,60
2057	39.577.358,34	24.744.297,03	14.833.061,31	555.371.708,91
2058	40.471.496,22	24.254.555,44	16.216.940,78	571.588.649,69
2059	41.289.226,92	24.268.981,99	17.020.244,93	588.608.894,62
2060	42.316.350,62	24.179.086,89	18.137.263,73	606.746.158,35
2061	43.385.254,63	24.192.654,26	19.192.600,37	625.938.758,72
2062	44.554.235,43	23.849.915,71	20.704.319,72	646.643.078,44
2063	45.656.957,92	24.051.949,90	21.605.008,02	668.248.086,47
2064	46.985.757,65	23.737.862,06	23.247.895,59	691.495.982,06
2065	48.348.246,58	23.795.468,57	24.552.778,01	716.048.760,06
2066	49.766.948,76	23.672.337,58	26.094.611,18	742.143.371,24
2067	51.263.919,68	24.068.681,45	27.195.238,23	769.338.609,47
2068	52.886.225,02	24.029.025,70	28.857.199,32	798.195.808,79
2069	54.498.998,92	24.595.177,12	29.903.821,80	828.099.630,59
2070	56.121.270,83	25.356.112,97	30.765.157,86	858.864.788,45
2071	57.879.925,55	26.119.181,09	31.760.744,46	890.625.532,91
2072	59.994.143,12	25.799.225,78	34.194.917,34	924.820.450,26
2073	62.093.347,13	25.425.908,08	36.667.439,05	961.487.889,30
2074	64.300.585,02	25.042.039,25	39.258.545,77	1.000.746.435,08
2075	66.650.304,82	25.277.694,56	41.372.610,26	1.042.119.045,33
2076	69.105.835,64	25.331.610,76	43.774.224,88	1.085.893.270,22
2077	71.757.818,44	25.168.518,98	46.589.299,46	1.132.482.569,68
2078	74.517.636,26	25.039.695,15	49.477.941,11	1.181.960.510,78
2079	77.471.271,10	24.759.965,90	52.711.305,20	1.234.671.815,98
2080	80.614.182,24	24.636.892,30	55.977.289,94	1.290.649.105,92
2081	83.898.063,58	24.814.638,17	59.083.425,41	1.349.732.531,32
2082	87.562.636,61	24.931.182,10	62.631.454,51	1.412.363.985,83
2083	91.321.707,90	24.797.141,79	66.524.566,11	1.478.888.551,95
2084	95.281.180,94	24.599.051,97	70.682.128,97	1.549.570.680,92
2085	99.537.441,16	24.409.334,04	75.128.107,12	1.624.698.788,04
2086	104.056.085,86	24.107.390,60	79.948.695,26	1.704.647.483,30

Considerações no levantamento dos resultados da demonstração das Receitas e Despesas:

1. A coluna saldo financeiro contempla o valor atual dos ativos do RPPS;
2. A Coluna Receitas Previdenciárias é composta pelas contribuições da Prefeitura, ativos e inativos, descontada a taxa de administração, recebimento dos parcelamentos, compensação previdenciária estimada e rentabilidade financeira;
3. A Coluna Despesas Previdenciárias agrega as obrigações anuais com o pagamento de benefícios.

9.2. Projeções Considerando o Plano de Custeio Proposto:

31/08/2010

ANO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO ANUAL (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
2011	13.510.890,45	2.629.198,12	10.881.692,33	44.833.621,80
2012	14.804.980,02	3.141.948,87	11.663.031,15	56.496.652,95
2013	15.806.170,32	3.894.388,17	11.911.782,15	68.408.435,10
2014	14.004.871,11	4.521.088,58	9.483.782,53	77.892.217,63
2015	14.914.727,34	5.549.081,23	9.365.646,11	87.257.863,74
2016	15.837.523,81	6.103.334,81	9.734.189,00	96.992.052,73
2017	16.678.915,76	6.966.371,29	9.712.544,47	106.704.597,20
2018	17.628.060,88	7.914.742,65	9.713.318,23	116.417.915,44
2019	18.561.512,70	8.712.322,10	9.849.190,60	126.267.106,04
2020	19.450.157,80	9.426.199,68	10.023.958,12	136.291.064,16
2021	20.327.659,05	10.459.811,83	9.867.847,22	146.158.911,38
2022	21.122.575,87	11.510.645,21	9.611.930,66	155.770.842,04
2023	22.078.195,95	12.061.711,77	10.016.484,18	165.787.326,22
2024	22.873.287,44	13.444.445,04	9.428.842,40	175.216.168,63
2025	23.723.169,11	14.269.030,77	9.454.138,34	184.670.306,96
2026	24.531.805,08	15.292.502,01	9.239.303,07	193.909.610,04
2027	25.194.163,48	16.438.373,29	8.755.790,19	202.665.400,23
2028	26.030.562,66	17.293.044,01	8.737.518,65	211.402.918,88
2029	25.058.354,02	18.211.088,95	6.847.265,07	218.250.183,95
2030	25.578.611,45	19.131.500,47	6.447.110,98	224.697.294,93
2031	26.302.592,84	19.964.040,04	6.338.552,80	231.035.847,73
2032	26.940.449,26	20.508.407,59	6.432.041,67	237.467.889,40
2033	27.194.078,19	21.246.212,98	5.947.865,21	243.415.754,61
2034	27.506.305,19	21.809.565,58	5.696.739,61	249.112.494,22
2035	27.875.431,15	22.420.994,26	5.454.436,89	254.566.931,11
2036	28.123.196,37	22.581.607,36	5.541.589,01	260.108.520,12
2037	28.322.187,85	23.010.596,64	5.311.591,21	265.420.111,33
2038	28.685.894,29	22.978.627,53	5.707.266,76	271.127.378,09
2039	28.731.866,50	23.766.112,60	4.965.753,90	276.093.131,99
2040	28.778.718,33	25.163.598,45	3.615.119,88	279.708.251,87
2041	29.211.326,77	25.691.306,51	3.520.020,26	283.228.272,13
2042	29.357.152,76	25.634.711,19	3.722.441,57	286.950.713,70
2043	29.482.211,97	25.785.138,79	3.697.073,18	290.647.786,88
2044	29.654.750,00	25.788.338,18	3.866.411,82	294.514.198,70
2045	25.529.417,52	26.229.600,63	(700.183,11)	293.814.015,59
2046	25.527.349,40	26.063.036,30	(535.686,90)	293.278.328,69
2047	25.406.291,41	25.885.761,16	(479.469,75)	292.798.858,94
2048	25.318.516,18	25.524.773,69	(206.257,51)	292.592.601,43

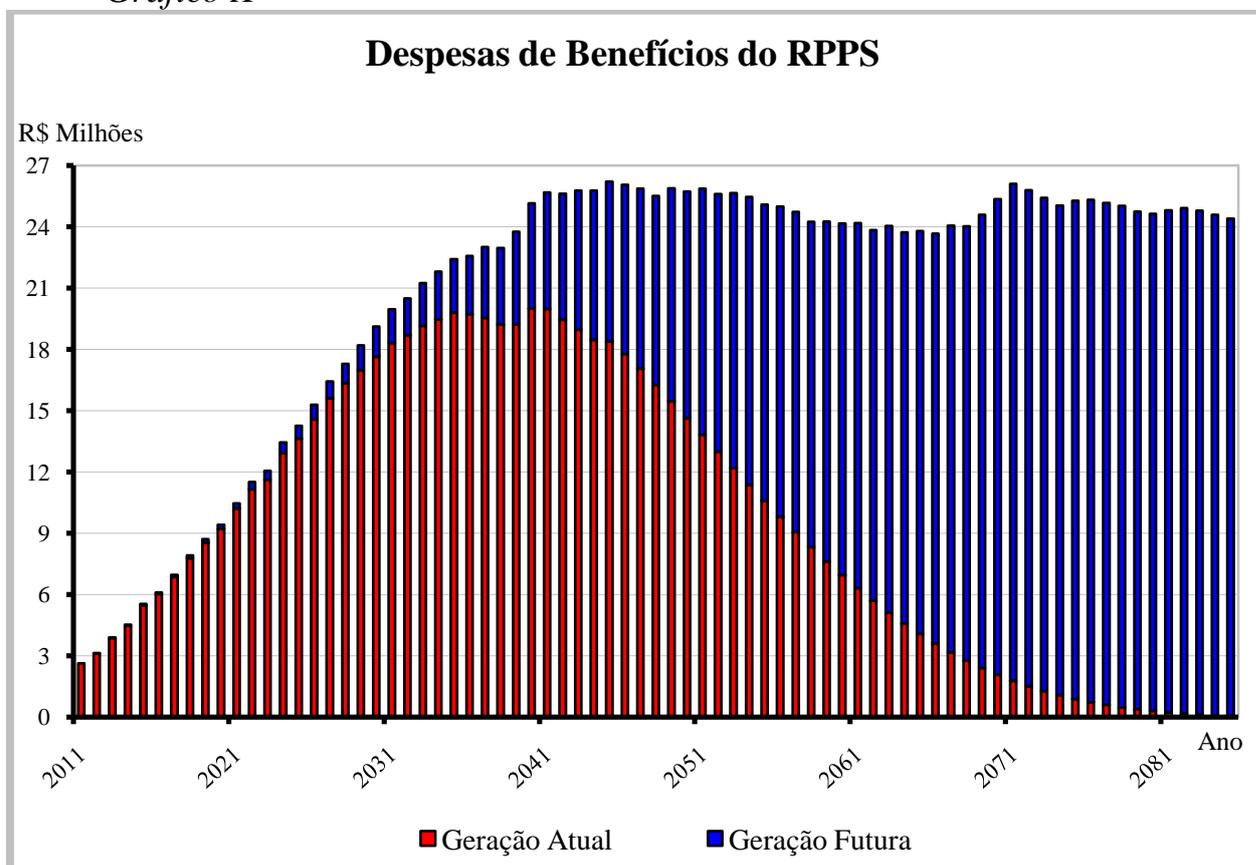
... continuação

ANO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO ANUAL (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
2049	25.049.454,12	25.888.594,47	(839.140,35)	291.753.461,08
2050	25.057.495,53	25.742.505,14	(685.009,61)	291.068.451,47
2051	24.876.486,97	25.873.108,14	(996.621,17)	290.071.830,30
2052	24.842.487,58	25.614.896,15	(772.408,57)	289.299.421,73
2053	24.664.351,10	25.658.994,97	(994.643,87)	288.304.777,86
2054	24.572.354,99	25.465.216,29	(892.861,30)	287.411.916,57
2055	24.531.768,57	25.089.594,65	(557.826,08)	286.854.090,48
2056	24.353.287,17	24.998.028,40	(644.741,23)	286.209.349,25
2057	24.317.600,44	24.744.297,03	(426.696,59)	285.782.652,66
2058	24.296.152,84	24.254.555,44	41.597,40	285.824.250,06
2059	24.143.362,94	24.268.981,99	(125.619,05)	285.698.631,01
2060	24.141.734,80	24.179.086,89	(37.352,09)	285.661.278,93
2061	24.120.161,87	24.192.654,26	(72.492,39)	285.588.786,54
2062	24.133.237,10	23.849.915,71	283.321,39	285.872.107,93
2063	24.010.699,69	24.051.949,90	(41.250,21)	285.830.857,72
2064	24.040.723,93	23.737.862,06	302.861,87	286.133.719,59
2065	24.026.510,83	23.795.468,57	231.042,26	286.364.761,84
2066	23.985.908,86	23.672.337,58	313.571,28	286.678.333,13
2067	23.936.017,39	24.068.681,45	(132.664,06)	286.545.669,07
2068	23.918.648,60	24.029.025,70	(110.377,10)	286.435.291,96
2069	23.793.367,91	24.595.177,12	(801.809,21)	285.633.482,76
2070	23.573.301,96	25.356.112,97	(1.782.811,01)	283.850.671,75
2071	23.379.078,55	26.119.181,09	(2.740.102,54)	281.110.569,21
2072	23.423.245,30	25.799.225,78	(2.375.980,48)	278.734.588,73
2073	23.328.195,44	25.425.908,08	(2.097.712,64)	276.636.876,09
2074	23.209.524,23	25.042.039,25	(1.832.515,02)	274.804.361,06
2075	23.093.780,38	25.277.694,56	(2.183.914,18)	272.620.446,88
2076	22.935.919,74	25.331.610,76	(2.395.691,02)	270.224.755,86
2077	22.817.707,58	25.168.518,98	(2.350.811,40)	267.873.944,45
2078	22.641.118,74	25.039.695,15	(2.398.576,41)	265.475.368,05
2079	22.482.162,53	24.759.965,90	(2.277.803,37)	263.197.564,68
2080	22.325.727,16	24.636.892,30	(2.311.165,14)	260.886.399,54
2081	22.112.301,19	24.814.638,17	(2.702.336,98)	258.184.062,56
2082	22.069.728,49	24.931.182,10	(2.861.453,61)	255.322.608,95
2083	21.899.225,29	24.797.141,79	(2.897.916,50)	252.424.692,45
2084	21.693.349,37	24.599.051,97	(2.905.702,60)	249.518.989,85
2085	21.534.339,69	24.409.334,04	(2.874.994,35)	246.643.995,50
2086	21.372.798,31	24.107.390,60	(2.734.592,29)	243.909.403,21

Considerações no levantamento dos resultados da demonstração das Receitas e Despesas:

1. A coluna saldo financeiro contempla o valor atual dos ativos do RPPS;
2. A Coluna Receitas Previdenciárias é composta pelas contribuições da Prefeitura, ativos e inativos, descontada a taxa de administração, recebimento dos parcelamentos, compensação previdenciária estimada e rentabilidade financeira;
3. A Coluna Despesas Previdenciárias agrega as obrigações anuais com o pagamento de benefícios.

Gráfico X



Neste gráfico, é observada a projeção das despesas da atual massa de servidores ativos e inativos, em relação à progressão das despesas do grupo de futuros servidores estimado.

10. PARECER ATUARIAL

A presente avaliação atuarial foi realizada especificamente para dimensionar a situação financeira e atuarial do **FUNPRECAM – Fundo Previdenciário do Município de Camaragibe-PE**, de acordo com metodologia, hipóteses e premissas citadas anteriormente, com os dados cadastrais dos servidores ativos, aposentados e pensionistas fornecidos pela Prefeitura e pelo Instituto.

Os cálculos foram realizados em conformidade a Nota Técnica Atuarial, enviada ao Ministério da Previdência e Assistência Social, mediante ofício do RPPS, conforme previsto no §1º, artigo 5º da Portaria MPS nº 403 de 10 de dezembro de 2008.

Dados Cadastrais

A base de dados contendo o cadastro de servidores ativos, aposentados, pensionistas e seus dependentes enviados para a avaliação atuarial, foi comparada com padrões mínimos e máximos aceitáveis na data base da avaliação. Depois de feitas as análises, consideramos os dados suficientes e completos para a realização da avaliação atuarial.

Comparativo de Resultados

Item	nov/09	ago/10	Variação%
Número de Servidores Ativos	1.727	1.841	+114
Média da Remuneração dos Ativos	1.171,47	1.177,26	+0,49%
Número de Inativos	108	123	+15
Média dos Proventos de Inativos	732,79	760,92	+3,84%
Valor do Ativo + Parcelamentos	25.877.843,25	58.851.953,88	+127,42%

Resultados da Avaliação

O custo total a valor presente dos benefícios previdenciários de todos os atuais e futuros servidores do município, está projetado em aproximadamente R\$ 222,678 milhões.

Os atuais direitos do Fundo expressam um valor presente de R\$ 240,109 milhões e, portanto, indicam um superávit com valor atual de R\$ 17,431 milhões, este valor representa 3,76% das futuras remunerações dos servidores ativos.

Plano de Custeio Proposto

Nesta avaliação observamos uma melhora substancial no resultado atuarial, passando de um déficit para um superávit atuarial. Este bom resultado é decorrente da aplicação do plano de custeio proposto na última avaliação, com a implantação de um plano de equacionamento do déficit atuarial em 35 anos, conforme o Decreto Municipal Nº 162 de 08 de outubro de 2010. Outro fator que favoreceu esta melhora foi à contratação de débitos previdenciários no valor atual de R\$ 24,9 milhões.

Tendo em vista este resultado, recomendamos a revisão do plano de custeio em vigor o qual deverá ser objeto de alteração da legislação municipal, mediante decreto ou lei municipal.

O plano de custeio sugerido prevê a aplicação de contribuição adicional por parte da Prefeitura para cobertura do déficit atuarial, por 34 anos como prevê a legislação federal, em percentuais crescentes (0,7 pp ao ano), a partir de 0,5% em 2011, aplicados sobre a folha de remuneração dos servidores ativos, até 14,50% em 2031 e de 2032 a 2044 a alíquota será de 15,10%, ver item 8 deste relatório.

Considerações Finais

Por fim, salientamos que os resultados desta avaliação atuarial são extremamente sensíveis às variações das hipóteses e premissas utilizadas nos cálculos e que, modificações futuras destes fatores, poderão implicar variações substanciais nos resultados atuariais.

Curitiba, 09 de dezembro de 2010.

Luiz Cláudio Kogut

Atuário - Miba 1.308

ACTUARIAL – ASSESSORIA E CONSULTORIA ATUARIAL LTDA

ANEXO I

PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS

FUNPRECAM – Fundo Previdenciário do Município de Camaragibe-PE

31/08/2010

Contas	Discriminação	Valores (R\$)
2.2.2.5.0.00.00	Provisões Matemáticas Previdenciárias	16.520.757,37
2.2.2.5.5.00.00	Plano Previdenciário	16.520.757,37
2.2.2.5.5.01.00	Provisão Benefícios Concedidos	13.946.540,55
2.2.2.5.5.01.01	Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios do Plano	13.962.534,70
2.2.2.5.5.01.02	Contribuições do Ente (reduzora)	-
2.2.2.5.5.01.03	Contribuições do Inativo (reduzora)	14.579,24
2.2.2.5.5.01.04	Contribuições do Pensionista (reduzora)	1.414,91
2.2.2.5.5.01.05	Compensação Previdenciária (reduzora)	-
2.2.2.5.5.01.06	Parcelamento de Débitos Previdenciários (reduzora)	-
2.2.2.5.5.02.00	Provisão Benefícios a Conceder	2.574.216,82
2.2.2.5.5.02.01	Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios do Plano	208.715.762,87
2.2.2.5.5.02.02	Contribuições do Ente (reduzora)	60.307.366,69
2.2.2.5.5.02.03	Contribuições do Ativo (reduzora)	51.511.510,97
2.2.2.5.5.02.04	Compensação Previdenciária (reduzora)	21.213.290,43
2.2.2.5.5.02.05	Parcelamento de Débitos Previdenciários (reduzora)	24.900.024,41
2.2.2.5.5.03.00	Plano de Amortização (Redutora)	48.209.353,55
2.2.2.5.5.03.01	Outros Créditos (Redutora)	48.209.353,55
2.2.2.5.9.00.00	Provisões Atuariais para Ajustes do Plano	-
2.2.2.5.9.01.00	Ajuste de Resultado Atuarial Superavitário	-

ANEXO II - PROJEÇÃO ATUARIAL DO RREO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIGE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE
PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
2011 a 2085

RREO – Anexo XIII (LRF art. 53, § 1º, inciso II)

R\$ 1,00

ANO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESA PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = (d “anterior” + c)
2011	13.778.186,92	2.629.198,12	11.148.988,80	45.100.918,27
2012	15.326.952,96	3.141.948,87	12.185.004,09	57.285.922,36
2013	16.578.546,76	3.894.388,17	12.684.158,59	69.970.080,95
2014	15.061.137,02	4.521.088,58	10.540.048,44	80.510.129,39
2015	16.251.592,59	5.549.081,23	10.702.511,36	91.212.640,75
2016	17.493.548,18	6.103.334,81	11.390.213,37	102.602.854,12
2017	18.645.214,44	6.966.371,29	11.678.843,15	114.281.697,28
2018	19.939.288,27	7.914.742,65	12.024.545,62	126.306.242,90
2019	21.246.684,57	8.712.322,10	12.534.362,47	138.840.605,37
2020	22.975.272,90	9.426.199,68	13.549.073,22	152.389.678,59
2021	23.850.458,44	10.459.811,83	13.390.646,61	165.780.325,21
2022	24.630.213,97	11.510.645,21	13.119.568,76	178.899.893,97
2023	25.632.946,95	12.061.711,77	13.571.235,18	192.471.129,15
2024	26.423.161,79	13.444.445,04	12.978.716,75	205.449.845,89
2025	27.301.554,26	14.269.030,77	13.032.523,49	218.482.369,39
2026	28.125.964,89	15.292.502,01	12.833.462,88	231.315.832,27
2027	28.789.491,10	16.438.373,29	12.351.117,81	243.666.950,08
2028	29.656.906,74	17.293.044,01	12.363.862,73	256.030.812,81
2029	28.694.719,69	18.211.088,95	10.483.630,74	266.514.443,55
2030	29.234.953,78	19.131.500,47	10.103.453,31	276.617.896,86
2031	29.995.040,53	19.964.040,04	10.031.000,49	286.648.897,35
2032	30.693.294,08	20.508.407,59	10.184.886,49	296.833.783,84
2033	31.167.886,93	21.246.212,98	9.921.673,95	306.755.457,79
2034	31.718.285,04	21.809.565,58	9.908.719,46	316.664.177,25
2035	32.342.976,98	22.420.994,26	9.921.982,72	326.586.159,98
2036	32.858.208,30	22.581.607,36	10.276.600,94	336.862.760,92
2037	33.338.745,48	23.010.596,64	10.328.148,84	347.190.909,76
2038	34.007.897,95	22.978.627,53	11.029.270,42	358.220.180,17
2039	34.364.762,12	23.766.112,60	10.598.649,52	368.818.829,69
2040	34.742.667,86	25.163.598,45	9.579.069,41	378.397.899,10
2041	35.543.861,54	25.691.306,51	9.852.555,03	388.250.454,13
2042	36.070.242,02	25.634.711,19	10.435.530,83	398.685.984,96
2043	36.597.457,18	25.785.138,79	10.812.318,39	409.498.303,35
2044	37.198.103,06	25.788.338,18	11.409.764,88	420.908.068,24
2045	33.113.049,69	26.229.600,63	6.883.449,06	427.791.517,30
2046	33.565.999,51	26.063.036,30	7.502.963,21	435.294.480,50
2047	33.927.260,51	25.885.761,16	8.041.499,35	443.335.979,86
2048	34.350.743,44	25.524.773,69	8.825.969,75	452.161.949,61

Continua...

Continuação...

RREO – Anexo XIII (LRF art. 53, § 1º, inciso II)

R\$ 1,00

ANO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESA PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = (d "anterior" + c)
2049	34.623.615,02	25.888.594,47	8.735.020,55	460.896.970,15
2050	35.206.106,08	25.742.505,14	9.463.600,94	470.360.571,09
2051	35.634.014,14	25.873.108,14	9.760.906,00	480.121.477,09
2052	36.245.466,39	25.614.896,15	10.630.570,24	490.752.047,33
2053	36.751.508,64	25.658.994,97	11.092.513,67	501.844.561,00
2054	37.384.741,98	25.465.216,29	11.919.525,69	513.764.086,69
2055	38.112.898,77	25.089.594,65	13.023.304,12	526.787.390,81
2056	38.749.285,19	24.998.028,40	13.751.256,79	540.538.647,60
2057	39.577.358,34	24.744.297,03	14.833.061,31	555.371.708,91
2058	40.471.496,22	24.254.555,44	16.216.940,78	571.588.649,69
2059	41.289.226,92	24.268.981,99	17.020.244,93	588.608.894,62
2060	42.316.350,62	24.179.086,89	18.137.263,73	606.746.158,35
2061	43.385.254,63	24.192.654,26	19.192.600,37	625.938.758,72
2062	44.554.235,43	23.849.915,71	20.704.319,72	646.643.078,44
2063	45.656.957,92	24.051.949,90	21.605.008,02	668.248.086,47
2064	46.985.757,65	23.737.862,06	23.247.895,59	691.495.982,06
2065	48.348.246,58	23.795.468,57	24.552.778,01	716.048.760,06
2066	49.766.948,76	23.672.337,58	26.094.611,18	742.143.371,24
2067	51.263.919,68	24.068.681,45	27.195.238,23	769.338.609,47
2068	52.886.225,02	24.029.025,70	28.857.199,32	798.195.808,79
2069	54.498.998,92	24.595.177,12	29.903.821,80	828.099.630,59
2070	56.121.270,83	25.356.112,97	30.765.157,86	858.864.788,45
2071	57.879.925,55	26.119.181,09	31.760.744,46	890.625.532,91
2072	59.994.143,12	25.799.225,78	34.194.917,34	924.820.450,26
2073	62.093.347,13	25.425.908,08	36.667.439,05	961.487.889,30
2074	64.300.585,02	25.042.039,25	39.258.545,77	1.000.746.435,08
2075	66.650.304,82	25.277.694,56	41.372.610,26	1.042.119.045,33
2076	69.105.835,64	25.331.610,76	43.774.224,88	1.085.893.270,22
2077	71.757.818,44	25.168.518,98	46.589.299,46	1.132.482.569,68
2078	74.517.636,26	25.039.695,15	49.477.941,11	1.181.960.510,78
2079	77.471.271,10	24.759.965,90	52.711.305,20	1.234.671.815,98
2080	80.614.182,24	24.636.892,30	55.977.289,94	1.290.649.105,92
2081	83.898.063,58	24.814.638,17	59.083.425,41	1.349.732.531,32
2082	87.562.636,61	24.931.182,10	62.631.454,51	1.412.363.985,83
2083	91.321.707,90	24.797.141,79	66.524.566,11	1.478.888.551,95
2084	95.281.180,94	24.599.051,97	70.682.128,97	1.549.570.680,92
2085	99.537.441,16	24.409.334,04	75.128.107,12	1.624.698.788,04

1. Projeção atuarial elaborada em 31/12/2009 e oficialmente enviada para o Ministério da Previdência Social – MPS.

2. Projeção elaborada de acordo com as orientações da Portaria nº 462 de 05/08/2009 da STN – Secretaria do Tesouro Nacional

3. Este demonstrativo utiliza as seguintes hipóteses:

Data Base dos Dados da Avaliação	31/08/2010
Nº de Servidores Ativos	1.841
Folha Salarial Ativos	2.167.344,85
Idade Média de Ativos	42,7
Nº de Servidores Inativos	123
Folha dos Inativos	93.592,98
Idade Média de Inativos	59,6
Crescimento Real de Salários	1% a.a
Taxa Média de Inflação	Não considerada
Taxa de Crescimento do PIB	Não considerada
Taxa de Juros Real	6% a.a
Experiência de Mortalidade e Sobrevivência de Válidos e Inválidos	IBGE 2008 ambos os sexos
Experiência de Entrada em Invalidez	Álvaro Vindas
Gerações Futuras ou Novos Entrados	1 por 1

Fonte: ACTUARIAL – Assessoria e Consultoria Atuarial Ltda